



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2017

**Julga as contas do Poder Executivo do
Município de São Domingos, Estado de
Goiás, referente ao exercício de 2007
e, dá outras providências.**

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela **REJEIÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal de São Domingos-GO, conforme **parecer prévio pp nº 00114/2010 do processo nº : 07024/08**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E, EU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

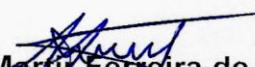
DECRETO

Art. 1º. Ficam julgadas e rejeitadas as contas do Poder Executivo Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, referente ao exercício de 2007.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das sessões aos 20 de Dezembro de 2017.


Martir Ferreira de Melo
Presidente

